



Prefeitura Municipal do Ribeirão

Pernambuco

LEI Nº 613

EMENTA: Abre crédito especial para conclusão da ponte sobre o Rio Jambreiro, e dá / outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município do Ribeirão autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$.9.745,24 (nove // mil e setecentos e quarenta e cinco cruzeiros e vinte e quatro centavos), para conclusão da ponte sobre o Rio Jambreiro.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrerá do Ativo Financeiro do Fundo Especial e Fundo Rodoviário Nacional nos valores de Cr\$.3.598,70 (três mil quinhentos e noventa e oito cruzeiros e setenta centavos) e Cr\$. / 6.146,54 (seis mil cento e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e quatro centavos), respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, em 10 de fevereiro de 1972.

Salomão Correia Brasil

Prefeito.

a.) Salomão Correia Brasil.